

COPA SUPER PARANÁ DE KART – 2020
ETAPA ÚNICA – PINHAIS / PR
REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA, fará realizar a prova aberta denominada "COPA SUPER PARANÁ DE KART – 2020", no dia 14 de novembro de 2020, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART – RNK 2020 e este REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO, bem como, os protocolos necessários da Covid-19.

1 – DAS AUTORIDADES

Serão nomeados por adendo.

1.1 Autoridades da Prova:

1.1.1 Comissários Desportivos:

1.1.2 Diretor da Prova:

1.1.3 Diretor Adjunto:

1.1.4 Comissários Técnicos:

1.1.5 Vistoriadores:

1.1.6 Secretário(a)

1.2 Cronometragem:

1.3 Serviço de Segurança

1.4 Serviço Médico:

2 – DA PROVA: DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

2.1. Categorias

2.1.1 Piloto Mirim de Kart – PMK

2.1.2 Piloto Cadete de Kart – PCK

2.1.3 Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK

2.1.4 Piloto Júnior de Kart – PJK

2.1.5 Piloto Novatos de Kart – PNK

2.1.6 Piloto Graduado de Kart B – PGK B

2.1.7 Piloto Graduado de Kart A – PGK A

2.1.8 Piloto Sênior de Kart B – PSK B

2.1.9 Piloto Sênior de Kart A – PSK A

2.1.10 Super Sênior – SS

2.1.11 Super Sênior Master – SSM

2.1.12 F4 Graduados – F4 G

2.1.13 F4 Sênior – F4 S

2.1.14 F4 Super Sênior – F4 SS

2.1.15 F4 Super Sênior Master – F4 SSM

2.1.16 KZ Graduado

2.1.17 KZ Sênior

2.1.18 APA

2.2 Local: Pinhais - PR

2.2.1 Kartódromo: Raceland

2.2.2 Endereço: Rua Bom Jesus, 710 - Weissópolis, Pinhais - PR, 83322-050

2.2.3 Sentido: Anti-horário – tomada de tempo e 1ª Bateria.

2.2.4 Sentido: Horário – warm-up e 2ª Bateria.

3 – DAS NORMAS GERAIS

3.1 A disputa deste campeonato será aberta para todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional da CBA, válida para o ano de 2020, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para o ano de 2020, com autorização da ASN de origem.

3.1.1 Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas conforme análise a critério dos comissários desportivos.

3.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

3.2.1 Por escrito e de acordo com o disposto no CDA 2020.

3.3 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

3.4 Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

4 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na secretária de prova nos dias 13 e 14 de novembro de 2020, nas condições abaixo:

4.1 Apresentar Cédula Desportiva Nacional 2020 e para pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país, com autorização da A.S.N. de origem.

4.2 Pagamento da taxa de inscrição:

PMK e PCK: será no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

F4: será no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Demais Categorias: será no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais).

4.3 Pagamento do Aluguel de Motor, diretamente com o fornecedor de motor (RBC Racing).

PMK e PCK: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) - Incluso motor, carburador, filtro, filtro de chuva e mesa.

F4: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - Incluso motor, carburador, filtro e filtro de chuva.

Categorias 125: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

4.4 Pagamento do Combustível será na secretaria de prova.

4.5 Pagamento de Pneus será diretamente ao fornecedor (MG Pneus):

4.5.1 PMK e PCK: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo vermelho, tipo Cadete.

- 4.5.2** PJMK, PJK, PNK, PSKB, PSKA, SS, SSM e todas da F4: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo vermelho.
- 4.5.3** PGK B e PGK A: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo amarelo.
- 4.5.4** KZ: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo amarelo.
- 4.5.5** Será opcional ao piloto adquirir pneu de chuva novo MG, porém deverá ser lacrado 01 (um) jogo, podendo ser novo ou usado MG, que deverá ser utilizado caso o diretor de prova declare "prova com chuva".
- 4.6** Com o pagamento do valor da inscrição o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para montagem de barraca, uma credencial para o piloto, e a definir o número de credenciais de box, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.
- 4.6.1** Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida.
- 4.6.2** A ficha de inscrição, juntamente com a cópia da cédula desportiva nacional 2020 e comprovante de pagamento, deve ser entregue na secretaria de prova.

5 – DA PROGRAMAÇÃO

Será divulgada posteriormente através de adendo.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os inscritos estarão juntos nos treinos oficiais, tomada de tempo e as duas baterias. Será realizada 01 (uma) Tomada de Tempo.

A ordem de largada para a 1ª bateria, será pelo resultado da tomada de tempo.

A ordem de largada para a 2ª bateria, será pelo resultado final da chegada da 1ª bateria.

A distribuição de pontos para as baterias, será conforme a classificação dos participantes em cada bateria e será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 75% do número de voltas ou do tempo previsto da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com o seguinte critério:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Bateria	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1
2ª Bateria	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1

Ao final da Copa, caso haja empate, será proclamado vencedor, o piloto que obtiver a melhor colocação na 2ª Bateria.

7 – DO ACESSO À PISTA

Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2020. Receberá sinalização com bandeira preta com círculo laranja, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação.

7.1 A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.

7.2 No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart.

Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização nas áreas determinadas.

8 – DO USO DO BOX

8.1 Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

8.2 Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes. A não observância desta proibição implicará em penalidade em conformidade com o RNK.

8.3 Será proibido fazer funcionar o motor dentro da área dos boxes.

8.4 Para aquecimento dos motores antes das atividades de pista, será autorizado pelos comissários, um tempo de 3 minutos, na saída do parque fechado, ou outro local indicado.

8.5 Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

9 – DA MANUTENÇÃO:

9.1 Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:

9.1.1 Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que sua equipe efetue o devido reparo.

Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse da equipe, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

9.1.2 Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

- 9.1.3** Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 9.1.4** A desobediência ao disposto no item 9.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2020, a critério dos comissários desportivos.
- 9.1.5** A desobediência ao disposto nos itens 9.1.2 e 9.1.3 implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 9.2** O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 9.3** Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.

10 – DOS PNEUS

- 10.1** Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo, baterias classificatórias e final, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio para serem montados pelos times no Parque Fechado.
- 10.1.1** Para a tomada de tempo, baterias classificatórias e final, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, seguindo o cronograma por categoria. Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo, nas baterias ou nas provas para as quais estiverem destinados.
- 10.2** Para todas as categorias serão utilizados 01 (um) jogo de pneus slick, para a tomada de tempo, as duas baterias. Será lacrado 01 (um) jogo de pneu de chuva podendo ser novos ou usados para a tomada de tempo, as duas baterias. Para os treinos oficiais os pneus serão do concorrente, novos ou usados.
- 10.3** A FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo, não terá qualquer responsabilidade civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante deles.

11 – DO ABASTECIMENTO

- 11.1** Tanto na tomada de tempo e nas baterias, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2020.
- 11.2** Será proibido, sob pena das sanções previstas:
- 11.2.1** Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;

- 11.2.2 Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- 11.2.3 Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
- 11.2.4 A permanência no Parque Fechado de abastecimento e de montagem de pneus, de qualquer pessoa não credenciada será proibida.
- 11.3 Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

12 – DA TOMADA DE TEMPO

- 12.1 Será obrigatória a utilização pelos competidores, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela “FPRA”, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais.
- 12.2 As sessões de tomada de tempo serão de 7 (sete) minutos.
- 12.3 Caso necessário, a composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio, e por categoria. A quantidade de karts por grupo será determinada pelos Comissários Desportivos.
- 12.4 Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitida a participação na tomada de tempo, devendo os mesmos se alinhar após o último piloto classificado por tempo. Os que não participaram da tomada de tempo serão alinhados por sorteio.
- 12.5 Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

13 – DAS BATERIAS:

- 13.1 A Copa terá 02 (duas) baterias, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	1ª Bateria	2ª Bateria
Mirim e Cadete	12	15
Demais Categorias	18	22

- 13.2 Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, que passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e após os concorrentes deverão vir alinhados para largada da prova, que será a critério do diretor de prova.

13.3 A tomada de tempo e a 1ª Bateria, será utilizado o traçado “curto” conforme a imagem corrida 1, sentido anti horário:



13.4 O warm-up e a 2ª Bateria, será utilizado o traçado “longo” conforme a imagem corrida 2, sentido horário:



14 – DA LARGADA

14.1 A largada poderá ser:

14.1.1 Por sinal luminoso

14.1.2 Por bandeira

15 – DA VISTORIA TÉCNICA

15.1 Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e poderão ser vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.

15.2 Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto, ou chefe de equipe será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

16 - SORTEIO E TROCA DE MOTOR – MIRIM / CADETE / F4 / 125:

16.1 Os motores poderão ser sorteados e ressorteados a qualquer momento pelos comissários técnicos com acompanhamento de no mínimo 01 (um) comissários desportivos, e constará na programação da prova.

16.2 A troca de motor quando solicitada pelo piloto, terá como punição, a perda de 5 posições no grid, podendo o piloto fazer até 2 (duas) trocas durante o evento.

17 – DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

17.1 Serão aceitos equipamentos homologados de acordo com RNK 2020 e CIK FIA, independentemente da validade deles, desde que em condições de segurança, com avaliação dos comissários técnicos.

17.2 A categoria KZ, irá utilizar o motor próprio e deverá seguir o regulamento CIK FIA 2020.

17.3 A categoria APA, irá seguir o seu regulamento técnico próprio 2020.

18 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:

Mirim	Pinhão 20	Coroa 66
Cadete	Pinhão 20	Coroa 66
Júnior Menor	Pinhão 10	Coroa até 72
Júnior	Pinhão 10	Coroa até 72
Novatos	Pinhão 10	Coroa até 72
Graduados A e B	Pinhão 10	Coroa até 72
Sênior A e B	Pinhão 10	Coroa até 73
Super Sênior	Pinhão 10	Coroa até 73
F4 todas	Pinhão 13	Coroa até 40
KZ	Pinhão livre	Coroa livre

19 – PESO:

Todas as categorias: de acordo com RNK 2020.

20 – DA SINALIZAÇÃO

A sinalização será de acordo com o capítulo XIV do CDA 2020.

21 – DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

Deverão ser de acordo com o capítulo XVII e XVIII do CDA 2020.

22 – DA PREMIAÇÃO:

22.1 Serão distribuídos troféus para os 5 cinco primeiros colocados de cada categoria.

22.2 Será declarado Campeão do “Copa Super Paraná de Kart – 2020”, o piloto que somar o maior número de pontos das baterias, e assim sucessivamente.

23 – DAS RESPONSABILIDADES

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e nas provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tiver(em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

24 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente regulamento foi elaborado pela FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo ou de suas filiadas.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens Maurílio Gatti
Presidente